



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 365, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2538, 06/07/2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença
maternidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Evelyn Ferreira Parula.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **EVELYN FERREIRA PARULA**, que exerce o cargo de Atendente, durante o período compreendido de **22 de junho de 2022 a 18 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de junho de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de junho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração